

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 48/2026

O Vereador: EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando:

Que seja prorrogado o prazo para concessão do desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do IPTU no município de Porangatu, cujo vencimento atual se dá em 30/03, para a nova data de 31/05, estendendo-o por mais 2 (dois) meses.

Nestes Termos,

Pede e Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão dos transtornos enfrentados pelos contribuintes, especialmente diante da recente polêmica envolvendo a taxa de resíduos sólidos, bem como a posterior revogação do decreto que tratava da referida cobrança.

Além disso, foram identificadas inconsistências no sistema de emissão dos boletos, com registros de valores divergentes, o que gerou insegurança e dificuldade para que os contribuintes realizassem o pagamento de forma correta.

Outro ponto relevante é o acúmulo significativo de pessoas no departamento de arrecadação municipal, dificultando o atendimento ágil e eficiente à população.

Dessa forma, a prorrogação do prazo — de 30/03 para 31/05 — se mostra uma medida justa e necessária, permitindo que os contribuintes regularizem sua situação com tranquilidade, ao mesmo tempo em que incentiva a adimplência, tendo em vista que o desconto representa um importante estímulo para o pagamento do tributo em dia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
Vereador – União Brasil